

VISTO
BH 01/08/19

Gabriel Pereira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 29 de outubro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiro indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., o senhor Atif Nazir Janjua, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiro indicado pelo Estado do Espírito Santo, o senhor Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiro indicado pela União, o senhor Breno Barbosa Cerqueira, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro indicado pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., o senhor Murilo Müller, participando de forma presencial;
 - 2.5. Conselheiro indicado pelo Estado de Minas Gerais, o senhor Tiago Fantine Magalhães, participando de forma presencial;
 - 2.6. Presentes os seguintes convidados: o senhor Raphael Pereira, representante da mantenedora BHP Billiton Brasil Ltda.; e os senhores Marco Antônio de Araújo e Thays Coutinho, representantes da Ernst Young ("EY").
 - 2.7. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: o senhor Carlos Henrique Ribeiro (financeiro), as senhoras Andrea Seif e Camila Figueiredo (governança e riscos); o senhor Eduardo Dinelli (*compliance*); e a senhora Patrícia Lois (reassentamento).
 - 2.8. Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Atif Nazir Janjua. Secretária: Camila Figueiredo Marques Barbosa.
4. **Ordem do Dia:**
 - (a) Abertura e assuntos gerais;
 - (b) *Compliance*;
 - (c) Revisão da ata da reunião anterior;
 - (d) Auditoria EY;

- (e) Auditoria interna;
- (f) Reassentamento;
- (g) Encerramento e avaliação da reunião.

VISTO
BH 01/02/19
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador das Fundações

5. Discussões:

5.1. A Sra. Camila Figueiredo iniciou a reunião, informando a agenda do dia.

5.2. O Sr. Eduardo Dinelli, responsável pela área de *compliance* da Fundação, foi convidado para apresentar o programa de integridade da Fundação Renova. Retratou a responsabilização objetiva da personalidade jurídica, o impacto financeiro das multas e o impacto reputacional do rompimento da barragem de Fundão. Expôs os objetivos da criação do programa de integridade. Informou que todas as transações que envolvem agentes públicos devem ser deliberadas pelo Conselho Curador. Ao apresentar o programa, explicou os pilares e ressaltou que a área de *compliance* está ligada diretamente ao Conselho Curador. O Sr. Rodrigo Zanotti perguntou sobre a estrutura de governança da Fundação. A Sra. Camila Figueiredo esclareceu as diversas instâncias de governança da atual estrutura, incluindo as alterações do TAC Governança (“TAC”). Sugeriu ainda que na próxima reunião do Conselho Fiscal sejam apresentadas, com maior detalhamento, as alterações oriundas do mencionado TAC além do status de sua implementação. O Sr. Eduardo Dinelli ressaltou as diferenças entre as áreas de Ouvidoria e *compliance*. Informou ainda sobre a auditoria realizada pela KPMG para monitorar o programa. Destacou que a área de *compliance* reporta mensalmente ao Conselho Curador os principais pontos de atenção para mitigação de riscos na Fundação Renova. O Sr. Breno Cerqueira questionou se o *compliance* tem competência para tomar decisões quando descobre algum ponto crítico em um dado processo. O Sr. Eduardo Dinelli esclareceu que o *compliance* emite a recomendação para a Diretoria, que tem poder de decisão de acatar ou não tal recomendação. Também esclareceu que o *compliance* reporta ao Conselho Curador a decisão da Diretoria acerca desta recomendação. O Sr. Breno Cerqueira questionou se antes da formalização dos contratos são realizados os processos de *due diligence*. O Sr. Eduardo Dinelli respondeu que a *due diligence* é realizada antes da contratação, sendo que a contratada tem a obrigação de informar todas as alterações em sua estrutura para possível *due diligence* intermediária, caso necessária. O Sr. Atif Janjua solicitou o registro/controlado da lista dos riscos identificados bem como a análise dos riscos mais relevantes. O Sr. Eduardo Dinelli informou que enviará ao Conselho Fiscal as informações solicitadas e que poderia apresenta-los na próxima reunião do Conselho Fiscal, caso os membros julguem necessário. O Sr. Atif Janjua indagou sobre os trabalhos de auditoria realizados pela KPMG, ao que o Sr. Eduardo Dinelli informou que atualmente 60% dos programas foram analisados. Esclareceu que a área de *compliance* realizou a análise de riscos com mitigadores. O Sr. Eduardo Dinelli exemplificou alguns dos riscos que já foram detectados. O Sr. Murilo Müller solicitou o sumário dos principais casos apresentados à Diretoria. O Sr. Eduardo Dinelli entregou aos conselheiros o Código de Conduta e a Política Anticorrupção da Fundação Renova. Sugeriu que os conselheiros façam o treinamento online, para conhecimento do programa. O Sr. Atif Janjua informou que gostaria de receber previamente o material apresentado nas reuniões para que a discussão fique focada nos riscos. O Sr. Tiago Fantine acrescentou que o Conselho Fiscal tem a autonomia de solicitar dados, não sendo necessário aval do Conselho Curador. Os conselheiros presentes discutiram sobre o posicionamento do Conselho Fiscal, havendo o entendimento que este órgão não deve estar subordinado ao Conselho Curador. Os membros então acordaram em solicitar a readequação da posição do Conselho Fiscal no organograma da Fundação.

5.3. O Sr. Atif Janjua solicitou informações sobre o papel do Conselho Fiscal na nova estrutura da Fundação, a partir da celebração do TAC Governança. A Sra. Camila Figueiredo esclareceu que não há mudanças no Conselho Fiscal com a assinatura do TAC e reforçou que este tema seja incluído na pauta da próxima reunião. A Sra. Camila Figueiredo solicitou que os membros confirmassem se estavam de acordo com a minuta da ata da reunião anterior, ocorrida em 29/08/2018. Os conselheiros aprovaram a minuta. O Sr. Murilo Müller reforçou a necessidade de se discutir sobre os

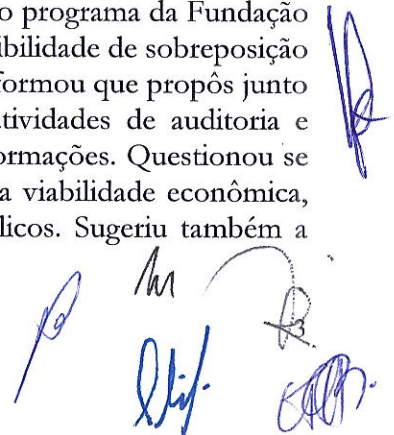
VISU
BH. 01/02/19
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

membros suplentes, ao que a Sra. Camila Figueiredo informou que o tema será incluído na proposta de revisão do estatuto. Foi definido ainda que a próxima reunião do Conselho Fiscal será no 11/12/2018.

5.4. O Sr. Marco Araújo e a Sra. Thays Coutinho foram convidados para apresentar o processo e status da auditoria da EY. O Sr. Marco Araujo contextualizou que o TTAC prevê a auditoria dos programas da Fundação Renova, a qual é realizada pela EY. Ressaltou a demora na aprovação das definições de programas pelo CIF e salientou que a EY irá propor novo procedimento de aprovações, com prazo de 30 dias para o CIF aprovar os programas. Reforçou que atualmente apenas três programas foram aprovados pelo CIF, o que reforça a necessidade de celeridade por parte desta instituição. Informou que sete relatórios foram emitidos e quatro estão em andamento. Explicou aos conselheiros o procedimento da auditoria e o processo de aprovação dos programas. O Sr. Marco Araújo informou ainda que para os próximos três meses, há previsão de auditoria em 13 novos programas. A Sra. Thays Coutinho apresentou o fluxo da auditoria e a ferramenta de monitoramento, com o cumprimento das cláusulas do TTAC. O Sr. Rodrigo Zanotti indagou se os relatórios da auditoria serão disponibilizados para o Conselho Fiscal, ao que foi confirmado pelo Sr. Marco Araújo. Reforçou que a intenção é que as câmaras técnicas emitam o parecer sobre a conclusão dos programas. O Sr. Atif Janjua reforçou a necessidade de formalizar a aprovação dos programas. Solicitou retorno sobre o prazo de 30 dias para aprovação dos programas, na próxima reunião do Conselho Fiscal. O Sr. Rodrigo Zanotti reforçou a necessidade de inserção do prazo de 30 dias no TTAC. O Sr. Marco Araújo sugeriu que a Fundação Renova e o Conselho Fiscal recomendem esta inserção sugerida. O Sr. Murilo Müller acrescentou que é necessário que a EY proponha diretamente ao CIF e, se não for aprovado, o Conselho Fiscal emitirá uma recomendação. Questionou se não existe outro documento para formalizar esse prazo, tendo em vista o prazo para alterações no TTAC. A Sra. Camila Figueiredo se comprometeu em verificar qual o melhor procedimento para formalizar tal recomendação por parte do Conselho Fiscal e irá informar aos conselheiros na próxima reunião. Sobre a finalização dos programas, a Sra. Thays Coutinho informou que a previsão de finalização do programa de asseguarção dos dispêndios é em novembro de 2018. O Sr. Marco Araújo apresentou os desafios e pontos de atenção do trabalho, como por exemplo, a falta de integração entre os programas. O Sr. Rodrigo Zanotti solicitou o sumário das auditorias. O Sr. Marco Araújo concordou com o compartilhamento, no entanto ressaltou que é importante criar um canal de disponibilização dos sumários. O Sr. Tiago Fantine recomendou o compartilhamento através do *sharepoint*. O Sr. Marco Araújo informou o compartilhamento poderá ser mensal. A Sra. Thays Coutinho ressaltou a necessidade de análise e correção dos pontos identificados na auditoria interna da Fundação. O Sr. Tiago Fantine solicitou ainda o “farol” dos programas.

5.5. A Sra. Andrea Seif iniciou a sua apresentação sobre o escopo da auditoria interna da Fundação Renova e abordou os seguintes itens: (i) auditoria interna de contratos, programas e processos; (ii) suporte às auditorias externas; (iii) auditoria referente ao acordo de contratação local; (iv) auditorias demandadas pelo Ministério Público (“MP”). Apresentou os resultados e desdobramentos das auditorias realizadas em 2018. Apontou o plano para o final de 2018 e o plano inicial para o ano de 2019, o qual será aprovado no início de 2019. O Sr. Tiago Fantine solicitou os relatórios elaborados pela área de auditoria interna da Fundação e reforçou que o Conselho Fiscal deve avaliar esses relatórios.

5.6. O Sr. Rodrigo Zanotti relatou alguns pontos sobre o PG 31, o único programa da Fundação executado pelas prefeituras. O Sr. Rodrigo Zanotti mencionou ainda a possibilidade de sobreposição de auditorias e fiscalizações, considerando os vários agentes envolvidos. Informou que propôs junto aos envolvidos no processo que haja um alinhamento em relação às atividades de auditoria e fiscalização, de forma a evitar sobreposição e eventual desencontro de informações. Questionou se está sendo feita, por parte da Fundação Renova ou dos bancos, análise da viabilidade econômica, tendo em vista os riscos elevados dessa modelagem por consórcios públicos. Sugeriu também a possibilidade de avaliar a modalidade “PPP”.



5.7. A Sra. Patricia Lois apresentou os dados do Reassentamento. O Sr. Atif Janjua questionou se os cadastrados estão finalizados. A Sra. Patricia Lois explicou a existência da Ação Civil Pública em Mariana/MG, com conseqüente paralização dos cadastros, que devem ser finalizados no prazo de 2 meses. Apresentou os grandes desafios do Reassentamento: segurança, adesão, pertencimento, sustentabilidade, sustentabilidade econômica, reparação integrada, interfaces entre programas, isonomia e comunicação. Apresentou também o calendário das obras. Finalizou com a apresentação dos dados de Paracatu de Baixo e de Gesteira.

6. Resumo das Ações:

6.1. *Compliance*: (i) disponibilizar aos conselheiros o registro/controlado da lista dos riscos de *compliance* identificados, bem como a análise dos riscos mais relevantes; (ii) enviar aos conselheiros um sumário com os principais casos de *compliance* apresentados à Diretoria; e (iii) disponibilizar aos conselheiros o treinamento online de *compliance*.

6.2. Solicitar a readequação da posição do Conselho Fiscal no organograma da Fundação.

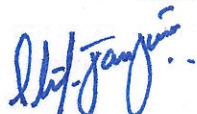
6.3. Incluir o tema TAC Governança na pauta da próxima reunião.

6.4. Disponibilizar aos conselheiros o relatório emitido pela área de auditoria interna.

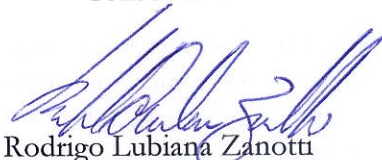
6.5. Auditoria EY: (i) informar aos conselheiros na próxima reunião do Conselho Fiscal se o CIF aprovou a proposta da EY em relação ao prazo de 30 dias para aprovação dos programas; (ii) enviar aos conselheiros o sumário das auditorias realizadas pela EY e o "farol" dos programas; e (iii) informar aos conselheiros sugestão de procedimento para formalização de recomendações do Conselho Fiscal.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.



Atif Nazir Janjua
Conselheiro



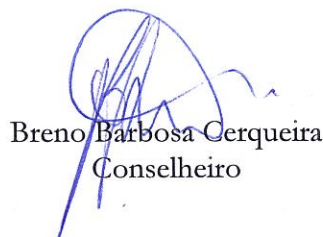
Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro



Mirilo Müller
Conselheiro



Tiago Fantine Magalhães
Conselheiro



Breno Barbosa Cerqueira
Conselheiro



Camila Figueiredo Marquês Barbosa
Secretária